



L 100  
Em 28/05/04  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2493/2004

**INDICAÇÃO N°**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em

seguido, à CEOF -  
Em 27/05/04:

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, providências no sentido de que seja restabelecida a linha de ônibus no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, providências no sentido de que seja restabelecido o horário da linha de ônibus número 305.4 até as 23 horas.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Região Administrativa de Águas Claras, em relação à dificuldade de transporte na região após as 20 horas, durante a semana e o fim de semana. De acordo com informações dos próprios moradores a linha número 305.5 só funciona até o horário mencionado, portanto as pessoas que precisam ir ou vir do Plano Piloto após esse horário têm que procurar outro tipo de transporte que nem sempre é o mais seguro. Além do fato dos referidos moradores não terem mais a linha até as 23 horas, eles ainda estão sendo obrigados a esperar por horas no ponto de ônibus por algum transporte que possa deixá-los próximos de casa, correndo o risco de serem assaltados. Por isso, pedimos à Secretaria de Estado de Transportes o restabelecimento da linha regular 305.4 até as 23 horas para fazer o transporte destas pessoas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

